UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 08/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

CONVOCAÇÃO DOS DISCENTES DE GRADUAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ/UFOPA PARA REGULARIZAÇÃO ACADÊMICA DE VÍNCULO INSTITUCIONAL

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 199, de 17 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 19 de junho de 2024, Seção 2, pág. 26, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ/UFOPA PARA TOMAREM CIÊNCIA** da regularização acadêmica de vínculo institucional, conforme os autos do Processo nº 23204.012359/2025-03, proveniente da Diretoria de Registro Acadêmico - DRA; os termos do Regimento de Graduação (Resolução Nº 331, de 28 de setembro de 2020), no que tange situações de perda do vínculo (Capitulo VII), a Resolução CONSEPE Nº 424, de 22 de março de 2024; e os prazos de duração dos convênios, para oferta de cursos no Programa Forma Pará, assinados entre UFOPA, SECTET e FADESP; **e MANIFESTAREM-SE** através de recurso, a saber:

1. O processo de regularização acadêmica de vínculo institucional, que visa uniformizar a integralização dos discentes, otimizar o planejamento de ofertas e reofertas, prescrever os discentes que abandonaram, e formar o maior quantitativo de alunos, será regido por este edital e executado pela Comissão de Regularização Acadêmica de Vínculo Institucional do Forma Pará, instituída pela Portaria nº 21/2025-PROEN, conforme o cronograma do Anexo I.
2. Participarão do processo de regularização acadêmica de vínculo institucional do Programa Forma Pará/Ufopa, os discentes vinculados aos cursos de Licenciatura em Geografia (Oriximiná), Bacharelado em Engenharia Civil (Juruti), Licenciatura em Ciências Biológicas (Uruará), Licenciatura em Matemática e Física (Faro), Licenciatura em Pedagogia (Trairão), Bacharelado em Direito (Alenquer) e Licenciatura em História (Óbidos) e que possuem 10 ou mais componentes retidos.
3. Os discentes que estejam na iminência de perda do vínculo com a Ufopa (Anexo II) estão convocados para recorrer do processo de regularização acadêmica de vínculo institucional.

4. O discente listado e que deseja regularizar sua situação, deverá apresentar recurso administrativo (Anexo III), **no período de 09 de setembro a 21 de setembro de 2025, através do endereço de e-mail secacademica.formapara@ufopa.edu.br.**
5. O discente poderá anexar os documentos que julgar necessário, a fim de se atestar os fatos descritos.
6. Os recursos interpostos serão julgados pela Comissão de Regularização, em reunião, conforme ata (Anexo IV). Na análise e julgamento do pedido, será levado em consideração a situação acadêmica do discente, as condições de oferta dos componentes curriculares que o discente necessita para a conclusão do curso e o prazo de duração do convênio.
7. Para os alunos com **situação deferida**, será elaborado um Plano de Regularização de Percurso Acadêmico (Anexo V), com a previsão das ofertas por período letivo e do prazo de integralização do curso.
8. Excepcionalmente, poderá haver prorrogação do prazo de integralização do curso, por no máximo um semestre.
9. A integralização do curso estará garantida através das ofertas e reofertas de disciplinas previstas no Plano de Trabalho do convênio do curso. E excepcionalmente, para fins de integralização (último semestre), o discente poderá cursar disciplinas nos cursos regulares de graduação da Universidade, preferencialmente no curso sede da oferta, entretanto, sem ônus para a Ufopa e/ou SECTET, desde que com a ciência das coordenações dos cursos.

   9.1. Não é garantida que a reoferta seja no mesmo município que o aluno cursava seu curso inicialmente, tendo em vista o prazo de vigência e a execução orçamentaria do convênio.
10. O deferimento do recurso pela Comissão de Regularização, ensejará na assinatura de Termo de Compromisso (Anexo VI) entre o discente e a coordenação de curso.

    10.1 O discente poderá assinar apenas uma única vez o termo de compromisso.

    10.2 Após a assinatura do termo de compromisso, o discente se comprometerá a não realizar trancamentos dos componentes curriculares ali estabelecidos.

    10.3 O Plano de Regularização de Percurso Acadêmico poderá ser atualizado pelo coordenador de curso com ciência do discente, caso necessário, desde que com justificativa.
11. A **perda automática do vínculo institucional** do discente relacionado no Anexo II, com a

Ufopa, ocorrerá quando:

a. Em caso de **não atender à convocação deste edital, no prazo estipulado**;

b. Em caso de **indeferimento** do recurso interposto;

c. Em caso de **não assinar o termo de compromisso** e tomar ciência do plano de regularização acadêmica;

d. Em caso de **não cumprir** o prazo estipulado no **termo de compromisso** firmado com a coordenação de curso.

11.1 Os alunos que não integralizaram nenhum componente estão automaticamente prescritos por abandono de curso.

12. Os discentes que porventura reprovarem nos componentes nos próximos semestres (até encerramento do curso), deverão procurar a coordenação do curso, para planejar as ofertas e reofertas, seguindo as orientações desse edital quanto ao plano de regularização.
13. É de inteira responsabilidade do discente acompanhar todos os atos do processo, que será publicado no sítio institucional: https://proen.ufopa.edu.br/proen/academico/prescricao-academica-2/.
14. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos, em primeira instância, pela Comissão de Regularização, e em última instância, pela Proen/Ufopa.
15. O discente poderá obter mais informações do processo no e-mail: secacademica.formapara@ufopa.edu.br e/ou com o coordenador de curso.

Santarém - Pará, 08 de setembro de 2025.

Carla Marina Paxiúba

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO

Procedimentos	Responsáveis	Período de realização
Publicação do Edital	Comissão de Regularização Acadêmica	08/09/2025
Interposição de recurso, via e-mail	Discentes	09/09 a 21/09/2025
Análise dos recursos	Comissão de Regularização Acadêmica	17/09 a 26/09/2025
Elaboração do plano de estudo dos discentes deferidos	Comissão de Regularização Acadêmica	17/09 a 26/09/2025
Publicação do resultado preliminar da análise dos recursos	Comissão de Regularização Acadêmica	29/09/2025
Período de recursos	Discentes	30/09 e 01/10/2025
Ciência do plano de estudos e assinatura do termo de compromisso	Discentes	30/09 a 03/10/2025
Publicação do resultado final da análise dos recursos	Comissão de Regularização Acadêmica	06/10/2025
Cancelamento de vínculo dos discentes que não se manifestaram e dos discentes com solicitação indeferida	DRA/Proen	06/10/2025 a 10/10/2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ANEXO II - RELAÇÃO DOS DISCENTES EM SITUAÇÃO DE CANCELAMENTO DE CURSO

MATRICULA	NOME DO ALUNO	CURSO	CH INTEGRALIZADA	COMPONENTES RETIDOS
2022016459	DIEGO GUERRA DOS SANTOS	Licenciatura em Ciências Biológicas - Uruará	1050	19
2022016628	GUSTAVO SILVA NUNES	Licenciatura em Ciências Biológicas - Uruará	990	20
2022018589	CRISTIANIA PEREIRA DE SOUZA	Licenciatura em Ciências Biológicas - Uruará	975	21
2022018570	KAUANI MIKAELY FERREIRA GUEDES	Licenciatura em Ciências Biológicas - Uruará	765	24
2022018515	DANIELY ALVES DE BARROS	Licenciatura em Ciências Biológicas - Uruará	750	24
2022016360	GABRIEL MATIAS	Licenciatura em Ciências Biológicas - Uruará	645	26
2022016771	KAUAN DE SOUSA ROCHA	Licenciatura em Ciências Biológicas - Uruará	525	28
2022018248	ELUANA GUERREIRO MARINHO BARATA	Licenciatura em Geografia - Oriximiná	1590	10
2022018257	HARRY DENNER SOUZA MOTA	Licenciatura em Geografia - Oriximiná	1480	10
2022018551	TAINARA CAVALCANTE REGO	Licenciatura em Geografia - Oriximiná	1320	14
2022019405	RONERIO ARAUJO DE MIRANDA	Licenciatura em Geografia - Oriximiná	975	19
2022018266	NAYARA DA SILVA VASCONCELOS	Licenciatura em Geografia - Oriximiná	780	22
2022018364	RAIANA CUNHA DE FIGUEIREDO	Licenciatura em Geografia - Oriximiná	780	22
2022018408	ELIANA DA SILVA RIBEIRO	Licenciatura em Pedagogia - Trairão	1995	10
2022016655	TALITA FERNANDA TORRES SILVA	Licenciatura em Pedagogia - Trairão	1845	10
2022016717	ROGERIO AZEVEDO DE ARAUJO	Licenciatura em Pedagogia - Trairão	1800	13
2022018453	ROMULO DA SILVA MOTA	Licenciatura em Pedagogia - Trairão	1800	10
2022016673	MICAEL CARMO DOS SANTOS	Licenciatura em Pedagogia - Trairão	1470	17
2022018462	ESTELA LIMA E LIMA	Licenciatura em Pedagogia - Trairão	1245	20
2022018382	MARLUCY GOMES DE SOUSA	Licenciatura em Pedagogia - Trairão	1125	23
2022018060	PATRICIA FLAGAS DOS SANTOS	Licenciatura em Pedagogia - Trairão	1125	23
2022017545	LUCAS BANDEIRA DE OLIVEIRA	Bacharelado em Engenharia Civil - Juruti	1680	10
2022017518	ELIEZER DA SILVA RIBEIRO	Bacharelado em Engenharia Civil - Juruti	1620	11
2022017797	MONIQUE DE SOUSA PEREIRA	Bacharelado em Engenharia Civil - Juruti	1260	16
2022017376	ROMULO CALDEIRA MELO	Bacharelado em Engenharia Civil - Juruti	1260	17
2022017456	LUANA SANTOS DE SOUZA	Bacharelado em Engenharia Civil - Juruti	720	26
2022018847	JORGE FILHO COSTA DOS SANTOS	Licenciatura Integrada em Matemática e Física - Faro	1430	13
2022019192	ALEX PINTO GUERREIRO	Licenciatura Integrada em Matemática e Física - Faro	835	24
2022006480	WILDSON PINTO DE QUEIROZ	Bacharelado em Direito - Alenquer	1080	18

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

2022006461	ALANA PINHEIRO TOURINHO	Bacharelado em Direito - Alenquer	1020	18
2022005938	ALANA RIBEIRO DA COSTA	Licenciatura em História - Óbidos	1475	12
2022005974	FABIANE VASCONCELOS GOMES	Licenciatura em História - Óbidos	1475	12

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ANEXO III - RECURSO ADMINISTRATIVO

À Comissão de Regularização Acadêmica de Vínculo Institucional do FORMA PARÁ,

Eu, (nome do discente) _____
_____, CPF: _____,
discente do curso _____,
do município de_____, venho respeitosamente requerer a regularização acadêmica de vinculo institucional com a Universidade Federal do Oeste do Pará, no âmbito do Programa Forma Pará, Edital Nº 08/2025 - Proen/Ufopa, conforme exposição de motivos abaixo.

Justificativa:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Relacionar os anexos, caso haja:

_____
_____
_____

E-mail do discente: _____

Telefone do discente: _____

Data: _____/_____/2025.

_____
Assinatura do discente

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ANEXO IV – ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO ACADÊMICA

No dia___/____/2025, a Comissão de Regularização Acadêmica se reuniu na _____ _____ para tratar da análise dos recursos interpostos pelos(as) discentes do curso de _____, convocados(as) pelo Edital nº 08/2025 – Proen/Ufopa, com os seguintes presentes:

NOME	FUNÇÃO

DISCENTES ANALISADOS

N º MATRÍCULA	DISCENTE	PARECER

Observações:

_____

_____

_____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ANEXO V – PLANO DE REGULARIZAÇÃO ACADÊMICA

DADOS DO ALUNO	
Nome:	
Matricula:	
Curso:	
SITUAÇÃO ACADÊMICA	
Ano/semestre de ingresso:	
Ano/semestre de saída (mínimo):	
Porcentagem do curso integralizada:	
Quantitativo de semestres sem cursar:	
Quantitativo de componentes cursados	Aprovados:
	Reprovados:
Quantitativo de componentes pendentes:	
ANÁLISE	
RESULTADO DO PARECER: (deferido ou indeferido)	

PLANO DE OFERTAS			
Total de Períodos Prorrogados (0 ou 1):			
Código/ Disciplina	**CH**	**Período Letivo**	**Previsão da forma de Oferta (regular/reoferta/tutoria/sede)**

_____, ____/____/2025

Assinatura da Comissão de Regularização

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ANEXO VI - TERMO DE COMPROMISSO

Eu,_____,
matricula nº_____, discente do curso_____
_____, comprometo-me a concluir as atividades curriculares necessárias a integralização, conforme discriminado no Plano de Regularização de Percurso Acadêmico, assim como seguir meu percurso acadêmico acompanhando as ofertas, realizando as matriculas necessárias, dentro das datas do calendário acadêmico vigente. Estou ciente de que o DESCUMPRIMENTO do acordado no presente termo de compromisso poderá acarretar a PRESCRIÇÃO do meu vinculo institucional com a Ufopa, nos termos da Resolução Consepe nº 331/2020 e do Edital Nº 08/2025 – Proen/Ufopa, não sendo permitida a sua prorrogação e trancamento nos componentes curriculares.

Em:_____/_____/2025

_____
Assinatura do(a) discente

_____
Assinatura do(a) coordenador(a) do curso